



PORTARIA Nº 118/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 04/2023, instaurado pela Portaria nº 29/SMGRI/2023, apurada a responsabilidade da empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., diante do descumprimento do prazo de entrega das mercadorias solicitadas e fora da exigência legal, referente ao Contrato nº 452, Edital nº 63/2022 – Pregão Eletrônico; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de junho de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

